Pag Nr 01

BOLETIM INTERNO Nr 096

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 28 DE MAIO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 29 Maio 08 Qui

Of D	2° Ten Renata	- D Aud
Aux Of	Asp Alessandra	- D Cont
Guarda do Quartel		
Adj Of D e Cmt Gd	1° Sgt Lúcio	- SEF
Cb Gd	Cb Neris	- D Aud
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb Souza Alves	- CPEx
Motr D	Sd Josivaldo	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd Lacerda - D Aud; Amorim - CPEx; Emerson	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Rafael - CPEx; Théo - DGO; Vicente	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Gomes	- CPEx
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Assunção	- DGO
Plantões (Sd Gd)	Sd Miranda - D Cont; Fagner - DGO; Francismar	- CPEx
Aprovisionamento		
Copeiro	Sd Magalhães	- SEF
Cozinheiro	Sd Welinton	- SEF
Serviço de Portaria/SEF		
1° Turno (0800 às 1215h)	Cb Clebson - SEF; Sd Rodrigo - D Aud; Sd Jean - DC	GO; Sd Freitas - CPEx
2° Turno (1215 às 1800h)	Cb Evangelista - D Aud; Sd Freitas - CPEx; Sd Charle	es - DGO; Sd Danilo - SEF

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

AVALIAÇÃO MÉDICA PRÉ-TAF - Resultado

Resultado da avaliação médica para realização da 2ª Chamada do 1º TAF/2008, dos militares da SEF:

1. MILITARES APTOS A REALIZAREM A 2ª CHAMADA DO 1º TAF.

	SEF			
P ou Grad	Nome			
Cap	Flavio Pereira da Silva			
ST	Helton Silva de Oliveira			
1° Sgt	David da Silva Balbino			
3° Sgt	Francisco Antônio Alves			
3° Sgt	Rosaldo Antônio Molinari Prado (TAF alternativo)			
3° Sgt	Cleidimar Pires da Silva			
Cb	Kacio Carvalho dos Santos			
Sd	Anderson Almeida Rocha			
Sd	José Alberto do Nascimento Borges			

Pag Nr 02

Cont BI Nr 096, de 28 Maio 08

2. MILITARES INAPTOS A REALIZAREM A 2ª CHAMADA DO 1° TAF

	SEF
Cel	Etivaldo Maia Monteiro Filho
Ten Cel	Wagner Ferreira de Souza
Maj	Valter Marcelo Claro
Maj	Mara Emília Mendes dos Santos
1° Ten	Jorge Henrique Renzler Fraga
1° Ten	Rejane Maria de Oliveira Moreira
2° Ten	Daniela Pereira Marçal de Almeida
2° Ten	Alexandre Franco Miranda
ST	Eduardo Pontes de Carvalho
1° Sgt	Elias Silvio Santos de Oliveira
T1	Antônio José Dias Pereira
Sd	Virgílio Pereira de Araújo Neto
Sd	Danir Gomes de Araújo
Sd	Luiz Carlos Resende Pinto
Sd	Allander Marques Sodré
Sd	Welington Milhomen Feijó
Sd	Márcio Cunha dos Santos
Sd	Rivanil Duarte de Souza
Sd	Thiago de Souza Leão

Em consequência, autorizo os militares aptos a realizarem a 2ª chamada do 1º TAF/2008. (Nota Nr 069-PSau/SG4/SEF, de 27 Maio 08)

<u>3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS</u>

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alteração de Praça

Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

"a. Providências para Movimentação: 11ª RM

Posto	CP	Nome	OM Origem	OM Destino	Leg
A/Q/S	Idt	Referenciação	Cidade-UF	Cidade-UF	
1° Sgt Inf	75463-0 014752953-1	José Roberto Heringer Coelho 21.5002.000.000	22° BI Palmas/TO	CPEx Brasília/DF	05, 10, 32, 41 e 61

Legendas:

- 05 Deverá ser desligado após receber informação da OM de destino de que o PNR está disponível;
- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP;
- 32 Exerce Cargo Arregimentado (CA);
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio; e
- 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias."

(Transcrito do Adt da DCEM 3A ao Bol do DGP Nr 021, de 21 Maio 08)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 03

Cont BI Nr 096, de 28 Maio 08

b. Diversos

1) Plano de Férias - Transcrição de MDO

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 204-SG1/SEF, de 20 Maio 08, a seguir transcrita:

"CH GAB SEF - BSB/DF MSG NR 204-SG1 DE 20 MAIO 08 PT SOL DESCONSIDERAR PLANO DE FÉRIAS REFERENTE AH 1° TEN LÍLIAN MARIA FERREIRA DO RÊGO COELHO VG QUE ENCONTRA-SE INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA SV DO EXÉRCITO PT TEN CEL SACCENTI CH INTRN GAB CPEX"

Em consequência:

- a) a SG1/SEF exclua do plano de férias a referida oficiala; e
- b) o CPEx e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Parecer Médico - Aprovação

a) Aprovo o parecer Médico emitido pelo Posto de Saúde/SEF nos seguintes termos: "sugiro que o 2° Ten Alexandre Franco Miranda, convém ser dispensado em domicílio por 02 (dois) dias, a contar de 26 Maio 08".

Em consequência, dispensei em domicílio por 02 (dois) dias, a contar de 26 Maio 08, o 2° Ten Alexandre Franco Miranda.

(Nota Nr 071-PSau/SG4/SEF, de 27 Maio 08)

b) Aprovo o parecer Médico emitido pelo Posto de Saúde/SEF nos seguintes termos: "sugiro que o ST Oduvaldo Eustáquio Soares Filho, convém ser dispensado do uso de calçado fechado, por 15 (quinze) dias, a contar de 27 Maio 08".

Em consequência, dispensei do uso de calçado fechado, por 15 (quinze) dias, a contar de 27 Maio 08, o ST Oduvaldo Eustáquio Soares Filho.

(Nota Nr 073-PSau/SG4/SEF, de 27 Maio 08)

c) Aprovo o parecer Médico emitido pelo Posto de Saúde/SEF nos seguintes termos: "sugiro que o T1 Henrique Chaves Lima, convém ser dispensado de esforços físicos (TAF, TFM e formaturas), por 15 (quinze) dias, a contar de 27 Maio 08".

Em consequência, dispensei de esforços físicos (TAF, TFM e formaturas), por 15 (quinze) dias, a contar de 27 Maio 08, o T1 Henrique Chaves Lima.

(Nota Nr 072-PSau/SG4/SEF, de 27 Maio 08)

d) Aprovo o parecer Médico emitido pelo Posto de Saúde/SEF nos seguintes termos: "sugiro que o Sd Welington Milhomen Feijó, convém ser dispensado de esforços físicos (TAF e TFM), por 20 (vinte) dias, a contar de 27 Maio 08".

Em consequência, dispensei de esforços físicos (TAF e TFM), por 20 (vinte) dias, a contar de 27 Maio 08, o Sd Welington Milhomen Feijó.

(Nota Nr 070-PSau/SG4/SEF, de 27 Maio 08)

Cont BI Nr 096, de 28 Maio 08

Pag Nr 04

3) Equivalência dos Cursos de Formação de Oficiais das Forças Armadas - Transcrição

"Portaria Normativa Interministerial Nr 830/MD/MEC, de 23 Maio 08.

Dispõe sobre a equivalência dos cursos de formação de oficiais das Forças Armadas.

Os Ministros de Estado da Educação e da Defesa, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Nr 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com redação dada pela Lei Nr 9.131, de 24 de novembro de 1995, no art. 83 da Lei Nr 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no inciso XII do art. 16 do Anexo I do Decreto Nr 6.223, de 4 de outubro de 2007, e considerando os termos da Lei Nr 7.549, 11 de dezembro de 1986, da Lei Nr 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, e da Lei Nr 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, resolvem:

Art. 1º Os cursos de formação de oficiais ministrados pela Escola Naval (EN), pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) e pela Academia da Força Aérea (AFA) são equivalentes aos definidos no inciso II do art. 44 da Lei Nr 9.394, de 20 de dezembro 1996, na modalidade bacharelado.

Parágrafo único. Fica assegurada aos portadores dos diplomas dos cursos de formação de oficiais de que trata o caput deste artigo, a continuidade de estudos em cursos e programas de pós-graduação no sistema civil de ensino, respeitados os respectivos processos seletivos, quando devidamente registrados nos órgãos competentes das Forças Armadas.

Art. 2º Esta Portaria Normativa Interministerial entra em vigor na data de sua publicação.

(Transcrito do DOU Nr 98, de 26 Maio 08, Seção 1)

Em consequência, a SG1/SEF, os oficiais formados na AMAN e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Diárias e Requisição de Transporte - Concessão

1) Por ter realizado o acompanhamento da visita de auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) ao Comando do 1º Grupamento de Engenharia, na Guarnição de João Pessoa/PB, no período de 19 a 22 Maio 08, no percurso Recife/PE - João Pessoa/PB - Recife/PE, o militar a seguir nominado faz jus às diárias de acordo com as seguintes informações:

Maj Antônio Carlos Campos Teixeira;

CPF: 808.866.047-53;

Banco/AG/CC: 341 / 0814-2 / 43965-9; e

Órgão: 7ª ICFEx.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo (R\$)	Qtd Diárias	Valor a receber (R\$)
82,47	70	140,19	3,5	490,67

Em consequência, a DGO repasse os respectivos recursos para a SEF (Fonte 23) e a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias ao militar supracitado.

(Nota Nr 025-Asse 3/SEF, de 27 Maio 08)

Pag Nr 05

Cont BI Nr 096, de 28 Maio 08

2) A fim de comparecer para ser ouvido como ofendido nos autos do Processo Nr 07/08-7, que tramita na Auditoria da 5ª CJM, no dia 06 Jun 08, no percurso Brasília/DF - Curitiba/PR - Brasília/DF, o militar a seguir nominado faz jus às diárias e passagens aéreas de acordo com as seguintes informações:

Maj Francisco Alexandre do Couto da Paixão;

CPF: 007.620.507-05;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 71161; e

Órgão: D Aud.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo (R\$)	Qtd Diárias	Valor a receber (R\$)
82,47	70	140,19	1,5	210,28

Em consequência, a DGO repasse os respectivos recursos para a SEF (fonte 23) e a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas, ao militar supracitado.

(Nota Nr 024-Asse 3/SEF, de 27 Maio 08)

3) A fim de acompanhar a visita de auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU), nas obras de transposição do rio São Francisco, nas guarnições de João Pessoa/PB e Cabrobó/PE, o militar a seguir nominado faz jus às diárias de acordo com as seguintes informações:

1º Ten Rodney Marcos da Costa;

CPF: 010.515.797-08;

Banco/AG/CC: 001 / 4235-8 / 7577-9; e

Órgão: 7^a ICFEx.

a) No percurso Recife-PE-João Pessoa/PB-Recife/PE, nos dias 19 e 20 Maio 08.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo (R\$)	Qtd Diárias	Valor a receber (R\$)
68,72	70	116,82	1,5	175,23

- b) No percurso Recife/PE João Pessoa/PB Cabrobó/PE João Pessoa/PB Recife/PE, no período de 25 a 31 Maio 08, conforme os quadros abaixo:
 - (1) No dia 25 Maio 08 João Pessoa/PB.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo (R\$)	Qtd Diárias	Valor a receber (R\$)
68,72	70	116,82	1,0	116,82

(2) De 26 a 30 Maio 08 - Cabrobó/PE.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo (R\$)	Qtd Diárias	Valor a receber (R\$)
68,72	-	-	5,0	343,60

(3) No dia 31 Maio 08 - João Pessoa/PB.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo (R\$)	Qtd Diárias	Valor a receber (R\$)
68,72	70	116,82	0,5	58,41

Total: R\$ 694,06 (seiscentos e noventa e quatro reais e seis centavos).

Em consequência, a DGO repasse os respectivos recursos para a SEF (fonte 23) e a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas, ao militar supracitado.

(Nota Nr 026-Asse 3/SEF, de 27 Maio 08)

Pag Nr 06

Cont BI Nr 096, de 28 Maio 08

b. Suprimento de Fundos - Concessão

De acordo com a Cartilha de Suprimento de Fundos, concedo autorização da emissão de Suprimento de Fundos no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF para custeio de despesas cartoriais, para o seguinte militar do sistema SEF:

Unidade	Posto	Nome	CPF	Valor
DGO	2° Ten OTT	Rone Luiz Porto Fernandes	657.884.551-91	50,00

(Nota Nr 008-SSFin/SG4/SEF, de 27 Maio 08)

Em consequência, a SSFin/SEF, a DGO e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 29 Maio 08					
Classes	Quanti	Quantitativos		ementos	
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	205	CF	578	
Oficiais PTTC	RR	23			
ST e Sgt	RR	113			
ST e Sgt PTTC	RR	03	1		
Cb, Tf e Sd	QR	234	1		

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 29 Maio 08					
Café:	114	Almoço:	578	Jantar:	114

(Nota Nr 150-Sv Aprv/SEF, de 28 Maio 08)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças